



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 374

Abre no corrente exercício um CRÉDITO ESPECIAL na importância de Cr\$ 1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATRO--CENTOS MIL CRUZEIROS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e eu, - PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito especial, na quantia de Cr\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), para atender o pagamento de prestações à COMPANHIA DE ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, conforme contrato assinado com esta Prefeitura em 21 de fevereiro de 1.962.

Artigo 2º - Para atender a despesa decorrente\* do artigo anterior, fica anulada a mesma importância das seguintes verbas:

DÍVIDA PÚBLICA - JUROS - 8.77.4. DESPESAS DIVERSAS - JUROS sobre o empréstimo de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) contraído com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.....	Cr\$ 300.000,00
DÍVIDA PÚBLICA - CONSIGNAÇÕES - 8.92.4. DESPESAS DIVERSAS - - -	
Para pagamento de consignações diversas Cr\$ . 100.000,00	
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES - TELEFONE -8.62.2. MATERIAL PERMANENTE	
Aquisição de móveis e utensílios.....	Cr\$ 100.000,00
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -8.63.4. DESPESAS DIVERSAS	
c) Fornecimento de Energia Elétrica para a Estação de Tratamento de Água.....	Cr\$ 300.000,00
À TRANSPORTAR	800.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 374

(Conclusão)

Transporte.....	₹ 800.000,00
SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO - Fomento Agrícola - 8.51.4. Des- pesas Diversas.....	₹ 300.000,00
OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS - CONSER- VAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS - 8.81.4. b) DES- PESAS DIVERSAS: Material para construção e conservação - de calçamento e calçadas, custeio de o- bras em geral realizadas, explosivos e - outros.....	₹ 300.000,00
	₹ 1.400.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 9 DE JULHO DE 1962

*Edimir Moreira Rodrigues*  
 \_\_\_\_\_  
 EDIMIR MOREIRA RODRIGUES  
 PREFEITO MUNICIPAL.